

**Histórico de edições/versões**

Edição/Versão	Datas	Responsabilidades	Justificação
01/01	22-04-2016	Elaboração: Cristina Paço	Revisão do Sistema de Cadeia de Custódia – Ano 2016
	12-05-2016	Aprovação: Jorge Loureiro	
01/02	23-06-2020	Elaboração: Cristina Paço	Introdução do número de Licença do FSC®
	23-06-2020	Aprovação: Jorge Loureiro	
01/03	02-03-2022	Elaboração: Cristina Paço	Transição das normas CdC FSC e PEFC
	11-03-2022	Aprovação: Jorge Loureiro	
01/04	18-04-2022	Elaboração: Cristina Paço	Ação corretiva da AI 2022
	19-04-2022	Aprovação: Jorge Loureiro	

**1. Índice**

1. Índice .....	1
2. Âmbito .....	1
3. Compromisso Cadeia de Custódia.....	2
Anexo: Company Policy of Association with FSC® .....	3

**2. Âmbito**

Estabelecer o compromisso da Administração com os requisitos normativos do FSC® e PEFC.

## Anexo: Company Policy of Association with FSC®

### Self-Declaration

#### Self-Declaration regarding FSC-POL-01-004 (Policy for the Association of Organizations with FSC)

The signing Organization (Licensee) is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under [www.fsc.org](http://www.fsc.org). This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals, which already are or would like to be associated with FSC, as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees now and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

### Autodeclaração

#### Autodeclaração referente à FSC-POL-01-004 (Política para a Associação de Organizações com FSC)

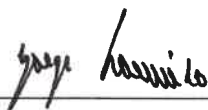
A organização signatária (Detentor da Licença) está associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma das suas subsidiárias ou filiais (doravante: FSC) quer por se tratar de um membro do FSC ou por ter uma relação contratual com este. Através do presente, a Organização signatária declara ter lido e compreendido a "Política para a Associação das Organizações", conforme publicada em [www.fsc.org](http://www.fsc.org). Esta política estabelece a posição do FSC relativamente a atividades não aceitáveis de organizações e indivíduos que já estejam ou pretendam vir a ser associados do FSC, bem como o mecanismo de desassociação.

Face ao exposto, a Organização acorda explicitamente, agora e no futuro, enquanto a relação com o FSC existir, em não se envolver, directa ou indirectamente, nas seguintes actividades inaceitáveis:

- a) Abate ilegal ou comércio de madeiras ou produtos florestais ilegais;
- b) Violação dos direitos humanos e direitos tradicionais durante as operações florestais;
- c) Destruição de elevados valores de conservação durante as operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas para plantações ou usos não florestais;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;
- f) Violação das Convenções Fundamentais da OIT, conforme definidas na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Albergaria-a-Velha, 19 de Abril de 2022

City, Date, / Cidade, Data



For the Organization / Para as Organizações

## 3. Compromisso Cadeia de Custódia

A Administração da empresa **Unimadeiras – Produção, Comércio e Exploração Florestal, SA** vem por este meio assumir o seu compromisso com a implementação e manutenção dos requisitos da cadeia de custódia FSC®/PEFC, e requisitos legais aplicáveis neste âmbito e de nunca estar, direta ou indiretamente, envolvida em nenhuma das seguintes atividades:

- Exploração e/ou comércio ilegal de Madeira ou outros produtos florestais
- Violação dos direitos tradicionais e humanos nas operações florestais
- Destruição dos altos valores de conservação nas operações florestais
- Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais
- Conversão significativa de florestas para plantações ou uso não-florestal
- Violação de qualquer uma das convenções fundamentais da OIT.

A Administração da empresa garante que não recorre a **trabalho infantil**.

A empresa apenas contrata colaboradores maiores de idade, nos termos da legislação portuguesa e proíbe e condena em absoluto as piores formas de trabalho infantil.

A Administração da empresa não permite quaisquer formas de **trabalho forçado ou obrigatório**.

São promovidas as boas e francas relações de trabalho entre todos os seus colaboradores.

As relações de trabalho são voluntárias e os colaboradores não são sujeitos a qualquer tipo de ameaça, não sendo admitidas quaisquer formas de violência, nem nenhuma prática de gestão é aceite que possa conduzir à retenção de salários ou prémios, restrições à mobilidade, retenção de documentos de identificação ou ameaças de denúncia às autoridades.

A Administração da empresa assegura que **não discrimina no emprego e profissão**.

As práticas de emprego da empresa não fazem discriminação na admissão nem diferenciação salarial para funções similares, com respeito ao género, religião, cultura, nacionalidade ou outras opções de carácter pessoal e foro privado dos seus colaboradores.

A Administração da empresa respeita o **direito ao livre associativismo e à negociação coletiva**.

Os colaboradores da empresa têm total liberdade para criação ou adesão a organizações de trabalho e encontram na Administração boa fé negocial e os melhores esforços para atingir negociações coletivas, sempre que o desejem.

A Administração

Albergaria-a-Velha, 19 de Abril de 2022

City, Date, / Cidade, Data